



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PRODUTORES RURAIS DEVEM EMITIR O CCIR ATÉ 19 DE JULHO

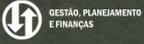
O CCIR É O DOCUMENTO EXPEDIDO PELO INCRA QUE COMPROVA A REGULARIDADE CADASTRAL DO IMÓVEL RURAL.

Atenção Produtor Rural!

Chegou a hora de emitir o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR).

Procure a Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças no prédio da Prefeitura Municipal e apresente documento de identificação com foto, CPF e ficha do último Incra.

Emissão disponível até 19 de julho de 2023.

Publicado em 22/06/2023 às 15:48 (Atualizado em 12/05/2024 às 01:32), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Prefeitura de Iúna

A Prefeitura de Iúna, através da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças, informa que já está disponível a Emissão do Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR), com data limite até 19 de julho de 2023.

Os produtores rurais devem fazer a emissão na Secretaria da Fazenda, anexa à Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças no prédio da Prefeitura Municipal com o servidor Jacson Castro.

Para realizar o cadastro é necessário apresentar documento de identificação com foto, CPF e ficha do último Incra.

O CCIR é o documento expedido pelo Incra que comprova a regularidade cadastral do imóvel rural.

Assessoria de Comunicação
Email.: comunicacao@iuna.es.gov.br



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES



AUTENTICAÇÃO

389d3f1a18dcb6f47dca94b3424baef6

<https://iuna.es.gov.br/noticia/2023/06/produtores-rurais-devem-emitir-o-ccir-ate-19-de-julho.html>